



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 077, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

SUMULA: Dispõe sobre retorno de *Licença Sem Remuneração* que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 663/2018 de 27/03/2018 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 1215 em 15/03/2021:

RESOLVE:

I – Interromper, a Licença de 2 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria nº. 075/2019 de 28/03/2019, a servidora pública municipal, Srª. ANDREZA CRISTINA MALUZI PALMEIRA, ocupante do cargo de *Oficineira de Dança*, lotada no Dept Mun de Bem Estar Social, devendo retornar as suas funções em 22/03/2021.

II – Fica revogada a portaria nº. 075 de 28/03/2019.

Registre-se e
publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal